



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 11/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

**ATA COMPLEMENTAR DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES
FINANCEIRAS PARA OPERAR O PROGRAMA FORÇA AO EMPREENDEDOR**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação complementar referente ao edital de credenciamento de **ENTIDADES FINANCEIRAS PARA OPERAR O PROGRAMA FORÇA AO EMPREENDEDOR**. Inicialmente passou-se a análise da documentação complementar da empresa **BANCO DA FAMÍLIA**. Conforme ata exarada pela Comissão Permanente de Licitações no dia 28 de abril de 2022, foi realizado os seguintes apontamentos: Quanto a documentação apresentada, a comissão realizou os seguintes apontamentos: A empresa deixou de apresentar os documentos relativos aos itens 3.2.4., 3.3.1., 3.4.2., 4.1., 4.1.1., 4.2., 4.3. Portanto, a habilitação da empresa restou indeferida. Assim, após a publicidade da ata de reunião da Comissão no DOM/SC – edição 3840 de 29/04/2022 e notificação da empresa através do protocolo 11.017/2022, o credenciamento ficou aberto até a complementação dos documentos desta ou para o credenciamento de novas pessoas físicas ou jurídicas. Ademais, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os documentos que estavam faltando para habilitação da empresa supramencionada no dia 16/05/2022, os quais foram analisados pela comissão e aceitos. No entanto, a empresa deixou de apresentar os documento relativo ao item 3.4.2. Portanto, a habilitação da empresa está **INDEFERIDA**, podendo o preposto enviar os documentos faltantes, condicionado ao prazo de validade do edital de credenciamento. Vale ressaltar que o credenciamento ficará aberto até 11/03/2022, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 16 de maio de 2022.

Allison Luiz Boufleur
Membro

Lucas Parizotto Rossi
Membro

Bethania Kutcher de Souza
Membro

Silvana Schmidt
Membro

Lucas Filipini Chaves
Presidente